



Prefeitura Municipal de Guararema

Estado de São Paulo



EDITAL N° 27
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Seja Feliz Idade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 3159
De 23 de Setembro de 2016

Art.1º Nos termos do disposto na Lei Municipal n° 2358, de 20 de abril de 2006, fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Seja Feliz Idade, inscrita no CNPJ/MF sob n° 14.945.343/0001-33 e com sede na Avenida Francisca Lerário, n° 4.454, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 23 DE SETEMBRO DE 2016.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Vânia da Conceição Nogueira
VÂNIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS